



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 10 de Junho de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 636/E485/VII/GPAL/2022, de 8 de Julho de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Julho de 2022:

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como titulares dos principais cargos da RAEM, os Secretários são nomeados pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

De acordo com o Estatuto dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas de conduta dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau, os Secretários que respondem perante o Chefe do Executivo, devem sujeitar-se à direcção e à tutela do Chefe do Executivo, colaborar com o Chefe do Executivo na definição das políticas do Governo, divulgar e implementar as políticas governamentais da sua área de governação, bem como dirigir e superintender os serviços sob sua tutela com vista à boa execução das políticas do Governo em relação à respectiva área de governação. Além disso, para dar apoio aos Secretários no exercício das suas atribuições, o Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários determina que cada um deles possui o próprio gabinete, que funciona na sua directa dependência.

Com o intuito de promover a definição das políticas da sua área de governação e assegurar a correcta, eficaz e eficiente execução dessas políticas por parte dos seus



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

serviços tutelados, cada secretário vem estabelecendo canais de comunicação eficazes com os dirigentes dos referidos serviços, fomentando a colaboração e interacção entre os trabalhadores de diversos níveis, com vista a uma implementação coordenada das políticas. No futuro, será também reforçada a eficácia da apreciação e aprovação dos documentos oficiais, através do aprofundamento do governo electrónico. O actual mecanismo de comunicação e colaboração continua a funcionar bem, não sendo o funcionamento das actividades de serviços públicos gravemente afectado por ausência ou impedimento do Secretário ou por uma sua breve deslocação em missão oficial de serviço fora de Macau.

A criação ou não do cargo de Vice-Secretário está relacionada com o sistema político da RAEM, devendo, assim, ser observado o disposto na Lei Básica da RAEM.

25 de Julho de 2022

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan